



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 484

EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 252/2013, de 03 de setembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 44.771,10 (Quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

10.00 – Secretaria Obras e Serviços Públicos

10.03 – Divisão de Infra-estrutura Urbana

15.451.0011.1.009 – Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações FR 851 R\$ 44.219,32

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições FR 825 R\$ 551,78

TOTAL.....R\$ 44.771,10

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 851 – MCIDADES – Recape Asfáltica.....R\$ 44.219,32

Fonte nº – 825 – MCIDADES – Pavimentação PoliédricaR\$ 551,78

TOTAL.....R\$ 44.771,10

Art. 3º Esta Lei é parte integrante dos anexos constantes da Lei 251/2013 aos quais se referem a 61ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2010/2013 oriundo da Lei 125/2009 e 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012 referente ao exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de setembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito